



DESPACHO

Abertura procedimento concursal para ocupação de 2 postos de trabalho

No uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento com a deliberação da Câmara Municipal, de 8 de março de 2024, e ainda de acordo com o artigo 7.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, determino, nos termos do artigo 8.º do referido diploma, determino que o Júri dos procedimentos concursais para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, por um período de 27 meses, para a o Gabinete de Ação Social da Divisão de Educação, Desporto, Cultura e Ação Social, no âmbito do projeto "Radar Social", seja constituído pelos seguintes membros:

Referência A - 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior/Coordenador (Sociologia), para o Gabinete de Ação Social da Divisão de Educação, Desporto, Cultura e Ação Social;

Presidente: Teresa Leonor Fernandes Falcão Gonçalves Ramos, Técnica Superior;

1.º Vogal efetivo: Helena Maria Flóreo Pratas, Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Liliana Filipa Rodrigues Simões, Técnica Superior;

1.º Vogal Suplente: Sandra Paula Jesus Simões, Chefe da Divisão Financeira e de Património;

2.º Vogal Suplente: Cláudia Isabel Ribeiro Gonçalves, Técnica Superior.

Referência B - 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior (Psicologia), para o Gabinete de Ação Social da Divisão de Educação, Desporto, Cultura e Ação Social;

Presidente: Teresa Leonor Fernandes Falcão Gonçalves Ramos, Técnica Superior;

1.º Vogal efetivo: Helena Maria Flóreo Pratas, Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Liliana Filipa Rodrigues Simões, Técnica Superior;

1.º Vogal Suplente: Sandra Paula Jesus Simões, Chefe da Divisão Financeira e de Património;

2.º Vogal Suplente: Cláudia Isabel Ribeiro Gonçalves, Técnica Superior.

Mais determino,

a) Para a carreira/categoria de Técnico Superior (**Referências A e B**): Os candidatos deverão ser detentores de curso superior que confira o grau de licenciatura, nas áreas abaixo indicadas, correspondente ao grau 3 de complexidade funcional, conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP:

Referência A - Licenciatura em Sociologia;

Referência B - Licenciatura em Psicologia, com acréscimo de inscrição válida como membro efetivo da respetiva ordem profissional.



DESPACHO

De acordo com o artigo 10.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o procedimento concursal é urgente, devendo as funções próprias de júri prevalecer sobre todas as outras, incorrendo os membros do júri em responsabilidade disciplinar quando, injustificadamente, não cumpram os prazos previstos na referida portaria.

Município de Ansião e Paços do Concelho, 10 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ansião,

António José Vicente Domingues